

EXTRATO TA - 074/2020 – SINTRAMERC

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o quinto Termo Aditivo nº 074/2020 ao Acordo Coletivo de Trabalho, com o **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Goiânia - SINTRAMERC** (Processo SEI nº 201900058001748).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Acordo Coletivo de Trabalho, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (acrescentando 250 diárias); “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS (incluindo o Programa de Combate à Propagação do novo Coronavírus COVID-19”; “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR DO ACORDO” e na “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA”.

VALOR DO ACORDO: A ACORDANTE pagará ao ACORDADO, pelo serviço prestado o valor total estimado de R\$ 318.429,20, com pagamento mensal na proporção dos serviços prestados. Sendo o valor de R\$ 283.016,70 pago com recursos do “Contrato de Gestão” e R\$ 35.412,50 proveniente do “Programa de Combate à Propagação do novo Coronavírus (COVID-19)”.

DA VIGÊNCIA: O prazo final de vigência do Acordo Principal é antecipado para 05/10/2020, ficando rescindido a partir dessa data, conforme interesse entre as partes.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Valdeci Rodrigues - Acordado